

PREGÃO Nº - 003/2023-SRP
PROCESSO Nº - 0105/2023

Sr.(a) Pregoeiro(a), tudo bem?

A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, interessada em participar do Pregão Eletrônico 003/2023, encaminha os seguintes questionamentos:

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: DIVERGÊNCIA DE VALOR ESTIMADO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Encontramos divergência referente ao valor estimado para a presente contratação. No item "8. Estimativa do Valor da Contratação" do Estudo Técnico Preliminar menciona que o valor estimado para combustível será de R\$1.053.300,00 já a Tabela 03 do Termo de Referência menciona que o gasto estimado com combustível será de R\$ 1.056.300,00. Qual valor devemos considerar?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis e manutenção, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio do dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: DESCONTO NA TABELA OU ORÇAMENTO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O desconto ofertado na licitação será aplicado sobre o valor constante na tabela balizadora de preços (tabela tempária) ou sobre os valores constantes nos orçamentos das oficinas credenciadas?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: NOTA FISCAL EM NOME DA CONTRATADA

12.20. Obrigar-se à RIGOROSA OBSERVÂNCIA do disposto nas letras "a" e "b" abaixo, em razão de: a prestação de serviço de manutenção mecânica cc troca de peças é fato gerador de tributo que tem como devedor o conveniado. As notas fiscais de serviço serão emitidas em nome da Contratada, conquanto as notas fiscais de peças devam ser emitidas e nome da Contratante para efeito de garantia contra defeitos de fabricação. Diante disso, cumpre à Contratada:

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Informamos que as Notas Fiscais emitidas pelos credenciados sempre serão emitidas em nome da Contratante pois a empresa tem como objeto no contrato social, consultoria e assessoria em gestão empresarial, emissão e administração de vale benefícios, gerenciamento da frota de veículos por meio de cartões ou outras tecnologias, entre outras atividades. Diante do exposto estamos certos no entendimento de que atenderemos ao solicitado no item supramencionado?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA

d) Preço máximo aceitável para os combustíveis: o valor do litro ser pago à Contratada de qualquer combustível, sem dedução de tributo mas acrescido de taxa de administração, se houver, e deduzido de eventual desconto ofertado na sessão de licitação, será aquele registrado na bomba, salvo se este ultrapassar o valor registrado da tabela da ANP, valendo nesse caso o dessa referida tabela.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos no sistema tecnológico todos os mecanismos necessários para que o Gestor da Frota da Contratante parametrize os valores máximos dos combustíveis que os veículos poderão abastecer, de acordo com a média dos preços praticados no mercado, assim como relatórios e módulo exclusivo para acompanhamento dos valores dos combustíveis praticados. Desta maneira o Gestor poderá indicar aos condutores os estabelecimentos que estão praticando os preços médios, sendo que o faturamento deverá ser preço de bomba na data e horário do abastecimento. Desta maneira, estamos corretos no entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 7

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: CONCESSIONÁRIAS PARA VEÍCULOS EM GARANTIA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação a Frota de veículos apresentada no "ANEXO I AO TR", solicitamos os seguintes esclarecimentos:

I) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

II) No caso de existência de veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

III) Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 8

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FROTA FLUTUANTE

2.2. Dispondo que a contratação desses serviços sempre ocorreu, em geral de forma exitosa, e contando com uma frota flutuante de cerca de 48 (quarenta e oito) veículos rodando praticamente por todo o estado do Tocantins, seria irrealizável gerir semelhante estrutura sem o suporte de um serviço de gestão privado, uma vez que é por meio da Contratada que se passa a dispor de prestadores conveniados (postos de combustíveis, oficinas mecânicas etc.) em todo o território estadual.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO Referente a frota flutuante mencionada, quais as marcas, modelos e ano de fabricação dos veículos? Para melhor atendermos quais combustíveis serão utilizados no abastecimento dos mesmos?

Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Seguem as respostas ao seu pedido de esclarecimentos:

- 1) Os serviços são prestados atualmente pela empresa VOLUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, com taxa 0%, desde 2018.
- 2) Os valores estimados para a contratação, são os constantes da tabela no subitem 1.1. do Termo de Referência.
- 3) Os prazos estipulados para implantação são os constantes no subitem 3.15 do Termo de Referência.
- 4) A remuneração da Gerenciadora, ou os descontos ofertados deverão ser aplicados conforme previstos nos subitens 1.3, 3.2 e 22.4.3 do Termo de Referência.
- 5) Correto. As notas fiscais deverão ser emitidas pelos credenciados/conveniados em favor da Contratante.
- 6) Qualquer ferramenta que venha a contribuir para a melhoria da prestação dos serviços, é bem aceita. A citada, ajuda a melhorar a seleção dos credenciados/conveniados que atendam aos requisitos dos preços aceitáveis.
- 7) Não existem veículos da frota própria da Assembleia atualmente sob garantia de fábrica. Isso não significa que não poderão ser utilizados os serviços das concessionárias para manutenções.
- 8) O rol de veículos com respectivos combustíveis, encontram-se relacionados no Anexo I do Termo de Referência.

Palmas, 11/05/2023


Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro